



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

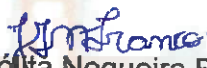
RESOLUÇÃO Nº 008/2025.

Dispõe sobre a denominação do "Centro de Atendimento ao Cidadão Fábio Borges Rugani".

Art. 1º. Fica denominado de "Fábio Borges Rugani" o Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC), órgão administrativo da Câmara Municipal vinculado à Mesa Diretora, que tem por objetivo implementar políticas de interesse local voltadas para a prestação de serviços à comunidade, mobilização, conscientização, orientação e inclusão social, criado pela Resolução nº 004/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 3 de dezembro de 2025.


Juliana Ipônia Nogueira Franco
Presidente